

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

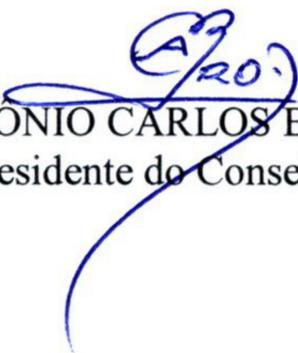
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 29 de março de 2010;

Considerando o item I, do art. 1º, da Portaria Nº 210, de 26/02/2010, publicada no Diário Oficial, de 1º de março de 2010;

**R E S O L V E:**

- 1) Deflagrar o processo de consulta, pela comunidade escolar, para a função da Direção-geral do *campus* Pelotas, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, conforme a legislação em vigor.
- 2) Delegar ao SINASEFE, a indicação dos nomes dos servidores docentes e técnico-administrativos e ao Grêmio Estudantil, a indicação dos discentes que comporão comissão para eleger a Comissão Eleitoral – COE, para a eleição da Direção-geral do *campus* Pelotas, desta Instituição.

Pelotas, 30 março de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior